



Leis



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.384, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Proj. Lei nº 101/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 821.211,57 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR
10.302.0080.2.453	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 521.211,57
	F.R.01 - Tesouro
	Aplicação- 300.003 Média e Alta Complexidade
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00
	F.R.05 - Transf.de Rec.Fed.-Vinc.
	Aplicação- 300.003 Média e Alta Complexidade
Total.....R\$ 821.211,57	

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR
10.302.0080.2.453	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
(939) 317370	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 521.211,57
	F.R.01 - Tesouro
	Aplicação- 300.003 Média e Alta Complexidade
(940) 317370	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 225.000,00
(942) 337370	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 75.000,00
	F.R.05 - Transf.de Rec.Fed.-Vinc.
	Aplicação- 300.003 Média e Alta Complexidade
Total.....R\$ 821.211,57	

Art. 3º- Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.384, de 01 de Novembro de 2.017.

.....

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Novembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 01 de Novembro de 2.017.